



# **Prefeitura Municipal de Fartura**

Praça Deocleciano Ribeiro, 444 - Centro - Fone: (14) 3308-9300  
CEP 18870-000 - FARTURA - SP

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

### **RETIFICAÇÃO 01**

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que:

a) Para a cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO II**

*Onde se lê:*

1.31.4. Carga horária: 25 horas semanais

*Leia-se:*

1.31.4. Carga horária: 30 horas semanais

b) Para o cargo de **ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANO** no conteúdo programático:

*Ficam excluídos os itens:*

07 - Decreto Lei N.º 5.452, DE 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.  
13 - Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

*Ficam incluídos os itens:*

- Lei complementar Municipal nº04/2009
- Lei Complementar nº05/2009.

As demais informações permanecem inalteradas.

Fartura, 17 de setembro de 2019

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL